



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 07 /2021

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: CAMPANHA SOLIDÁRIA EM PROL DA DIGNIDADE HUMANA – E você, já fez a sua parte?

Unidade: Defensoria Pública de Patos de Minas

Data de abertura: 28 de abril de 2021.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 07 /2021

1 – Nome do Projeto	2 – Nº
CAMPANHA SOLIDÁRIA EM PROL DA DIGNIDADE HUMANA – E você, já fez a sua parte?	07/2021
3 – Gerente do Projeto	3.1 - Área de lotação
Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser – Madep 0480	Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias
3.2 – E-mail	3.3 – Telefone
michelle.glaeser@defensoria.mg.def.br	(31) 3526-0308
4 – Gestor (es) do Projeto	4.1 – Área de lotação
Maysa Veloso de Castro Almeida – Madep 0116	Defensora Pública de Patos de Minas (Família e Sucessões)
Maria Emília Machado da Cunha – Madep 0134	Defensora Pública de Patos de Minas (Família e Sucessões)
Suzy Kerley Lara de Lima – Madep 0466	Defensora Pública de Patos de Minas (Infância e Juventude e Execução Penal)
Mateus Nascimento Avelar – Madep 0849	Defensor Público de Patos de Minas (Cooperação e Conflitos)
José de Aranda Neto – Madep 0895	Defensor Público de Patos de Minas (Cível)
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone

Michelle Glaeser



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 07 /2021

maysa.almeida@defensoria.mg.def.br	(31) 9 8327-6700 (34) 3823-4127
maria.emilia@defensoria.mg.def.br	(31) 9 8303-9343
suzy.lima@defensoria.mg.def.br	(31) 9 8239-1195
mateus.avelar@defensoria.mg.def.br	(31) 9 8204-9192
jose.aranda@defensoria.mg.def.br	(31) 9 8206-5850
mateus.avelar@defensoria.mg.def.br	(31) 9 8204-9192

5 - Objetivo estratégico

Projeto 01 do Planejamento Estratégico

Concretização do planejamento estratégico na perspectiva RESULTADO nos temas: atuação institucional e qualidade da assistência jurídica.

Desdobramento do nível tático do plano de ação extrajudicial

Ampliação da atuação extrajudicial e dos métodos adequados para a solução de conflitos e dar acesso a ordem jurídica justa, concretizando a cidadania das pessoas vulneráveis.

6 - Objetivo do Projeto

OBJETIVO GERAL: O projeto "CAMPANHA SOLIDÁRIA EM PROL DA DIGNIDADE HUMANA – E você, já fez a sua parte?" tem o objetivo de promover a arrecadação de gêneros alimentícios – cestas básicas –, agasalhos e itens de higiene pessoal para famílias de assistidos da Defensoria Pública e para demais famílias vulneráveis dos Municípios que compõem a comarca de Patos de Minas, **desde que devidamente cadastrados na campanha**, bem como para a entidade "Casa da Sopa Tia Euzapia", que pratica caridade e possui regular inscrição junto ao Município, ao Estado e à União.

M. Almeida



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 07 /2021

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Auxiliar a subsistência das vítimas secundárias da pandemia (famílias dos assistidos) e das famílias em situação de vulnerabilidade financeira dos Municípios da comarca;
- Contribuir para a subsistência das famílias necessitadas no período de maior severidade da pandemia, na qual medidas de restrição têm de ser adotadas na tentativa de reduzir o número de vítimas de SARS-Cov 2.

7 – Justificativa

O fomento para o projeto veio da peculiar situação vivenciada com a pandemia do COVID-19, na medida em que os economicamente vulneráveis tendem a ser mais atingidos pelas consequências diretas e indiretas da pandemia.

A atuação extrajudicial em caráter emergencial busca minorar os impactos da pandemia de COVID-19 na sobrevivência das famílias assistidas pela Defensoria Pública de Patos de Minas.

Além disso, foi possível perceber o considerável aumento de solicitação de cestas básicas e de pessoas em situação degradante em decorrência da falta de recursos materiais.

8 – Escopo

Criação de cadastro de famílias assistidas pela Defensoria Pública necessitadas de amparo material, bem como de entidades que prestam serviços de apoio à população vulnerável, para receberem as doações previstas no projeto.

Auxílio de cidadãos em situação de vulnerabilidade material.

Handwritten signature in blue ink.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 07 /2021

8 – Escopo

Obtenção de cestas básicas, agasalhos e itens de higiene pessoal através de doações, sobretudo advindas de empresas detentoras de maior poder aquisitivo para a realização dos fins almejados.

9 – Não-Escopo

Substituir o papel do Estado em garantir a subsistência digna das famílias em situação de vulnerabilidade econômica.

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

O projeto “*CAMPANHA SOLIDÁRIA EM PROL DA DIGNIDADE HUMANA – E você, já fez a sua parte?*” terá as seguintes etapas:

1-PLANEJAMENTO DO PROJETO: Concepção do projeto, elaboração do TAP, reunião e contatos com envolvidos;

2-DIVULGAÇÃO DO PROJETO: A divulgação contará com o apoio da ASCOM/DPMG, que irá produzir material de divulgação. O projeto será divulgado aos próprios assistidos da Defensoria Pública, bem como à sociedade em geral, para identificação daqueles que necessitam do auxílio alimentar. Nesta fase, também será realizada divulgação no município e região, visando a arrecadação de doações feitas por pessoas físicas, empresas e instituições que possam e queiram contribuir com o projeto;

3- CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS: Durante a fase de divulgação, aqueles que necessitarem da ajuda alimentar serão orientados a realizarem cadastro pelos whatsapps de triagem (31-98303-9343 e 31-98327-6700). Pelo cadastramento e conhecimento da quantidade de pessoas que serão beneficiadas, a Defensoria Pública poderá se organizar e buscar meios para obter as doações. Ademais, eventuais cadastrados que não puderem ser beneficiados com o projeto terão seus cadastros enviados para a Prefeitura de suas cidades para inclusão em algum programa de assistência social e alimentar possível, caso ainda não sejam beneficiários.

Marcia



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 07 /2021

4-ARRECADAÇÃO DAS DOAÇÕES: A arrecadação das doações está prevista para ocorrer da seguinte forma:

- A Defensoria Pública, com o auxílio da entidade “Casa da Sopa Tia Euzapia”, cujo representante legal assim se compromete, arrecadará as doações advindas de pessoas físicas e jurídicas que demonstrarem interesse em contemplar a campanha.
- Através do auxílio da ASCOM da instituição, serão contatadas empresas que tenham interesse em realizar doações.
- Mediante divulgação nas mídias sociais, será a comunidade convidada a doar itens alimentícios (cestas básicas), agasalhos e itens de higiene pessoal.

Tais doações serão recolhidas na sede da Defensoria Pública de Patos de Minas, de segundas a sextas-feiras, das 13hs às 17hs, entre os dias 03 de maio e 15 de junho de 2021.

Endereço da sede: Avenida Padre Almir Neves de Medeiros, nº 1249, 3º andar, bairro Sobradinho, Patos de Minas – MG. Telefone: (34) 3823-4127.

Serão realizadas tratativas com os maiores supermercados da cidade, a fim de solicitar doações, mas sobremaneira para que eles disponibilizem um canal virtual para facilitar a compra das cestas básicas e dos itens de higiene pelas pessoas que aderirem ao Projeto.

5-DISTRIBUIÇÃO DAS DOAÇÕES: À medida que as doações forem arrecadadas, serão entregues às famílias cadastradas em suas casas. Para tanto, visando a entrega da primeira metade das doações, serão utilizados os veículos oficiais da Defensoria Pública, cujo ato da distribuição contará com o motorista e um servidor / Defensor. Ademais, para distribuição da segunda metade das doações, a Defensoria Pública contará com o auxílio da entidade “Casa da Sopa Tia Euzapia”, que por seu representante legal assim se compromete, destinando aquelas doações às famílias cadastradas em seu próprio banco de dados. Por fim, caso seja necessário, será solicitado o apoio da Polícia Militar para acompanhar as entregas em áreas de maior risco.

Obs.: As cestas básicas que eventualmente sobram serão doadas à “Casa da Sopa Tia Euzapia” para distribuição às famílias com eles cadastradas que delas necessitem.

6 - ENCERRAMENTO DO PROJETO: elaboração de um relatório pelos gestores do projeto a ser encaminhado à Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias, para registro e arquivo.

Handwritten signature in blue ink.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 07 /2021

11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
1) Assistidos da Defensoria Pública	Famílias dos assistidos da Defensoria Pública	Público alvo do projeto. Receberão as doações.
2) Cidadãos carentes e necessitados	Famílias dos cidadãos carentes e necessitados	Público alvo do projeto. Receberão as doações.
3) DPMG	Unidade de Patos de Minas.	Idealizadora do Projeto, responsável pelo planejamento, divulgação e execução.
	CooProC	Apoio à execução do projeto, aprovação do TAP.
	ASCOM	Elaboração da arte de divulgação, apoio na campanha de arrecadação de doações.
4) Casa da Sopa Tia Euzapia	Representante legal	Auxiliará na execução do projeto, especificamente nas fases de arrecadação e de distribuição das doações recebidas.
5) Doadores	Pessoas físicas ou jurídicas interessadas em doar alimentos, agasalhos e itens de higiene.	Farão as doações, que serão, posteriormente, distribuídas.

12 – Equipe básica

Papel desempenhado

Handwritten signature



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 07 /2021

Defensoria Pública – Unidade de Patos de Minas	Planejamento do projeto, obtenção de apoio e aprovação institucional, execução do projeto;
Thais Teixeira Porto e Pedro Henrique Pinto Moreira (Número 0304/2020) - estagiários da área de Família e Sucessões de Patos de Minas	Auxiliarão na arrecadação das doações, na fiscalização geral do projeto e no cadastro das famílias, bem como no envio e no recebimento de e-mails referentes ao projeto.
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC	Apoio ao projeto, auxílio na formatação do TAP e divulgação do projeto;
ASCOM	Elaboração da arte e divulgação nas mídias sociais da DPMG. Contato com possíveis doadores para o projeto.

13 – Orçamento previsto

O projeto não prevê gastos institucionais, mas será necessário o uso dos veículos oficiais da Defensoria para a coleta e distribuição das cestas básicas.

14 – Prazo previsto

De 28 de abril de 2021 a 21 de junho de 2021

15 – Cronograma – Detalhamento das ações

1. Abril e maio – De 27/04 a 03/05/2021	Planejamento - realização de reuniões de ajustamento do projeto. Elaboração e aprovação do TAP.
2. Maio – De 03/05 a 07/05/2021	Divulgação da campanha/projeto – divulgação do projeto nas mídias institucionais, cartazes.
3. Maio - De 10/05 a 21/05/2021	Cadastramento das famílias - identificação das famílias que serão contempladas pelo projeto. O cadastramento será realizado por meio dos Whatsapps seguintes: (31) 98327-6700 e (31) 98303-9343.

Handwritten signature: Nelly C. Aguiar



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

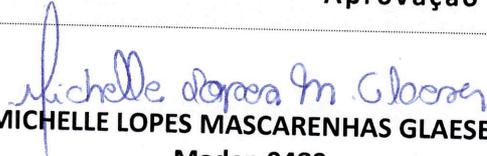
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 07 /2021

<p>4. Maio e junho – De 03/05 a 15/06/2021</p>	<p>Arrecadação de doações:</p> <p>De <u>segundas a sextas-feiras</u>, das 13hs às 17hs, entre os dias 03 de maio e 15 de junho de 2021.</p> <p><u>Endereço da sede:</u> Avenida Padre Almir Neves de Medeiros, nº 1249, 3º andar, bairro Sobradinho, Patos de Minas - MG. Telefone: (34) 3823-4127.</p>
<p>5. Maio e junho – De 03/05 a 15/06/2021</p>	<p>Distribuição dos itens arrecadados – entrega dos itens arrecadados às famílias dos assistidos que se cadastrarem e à entidade Casa da Sopa Tia Euzapia.</p>
<p>6. Junho – 21/06/2021</p>	<p>Encerramento do projeto – elaboração de relatório no modelo a ser encaminhado pela CooproC, apresentando os resultados alcançados pelo projeto.</p>

Aprovação


MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER
Madep 0480
Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias

04/05/2021